



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 051/2024

Processo Administrativo n.º 056/2024

1. Serviço:

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Chip com Plano Pós Pago, para o Telefone Móvel da Câmara Municipal de Aporé.

2. Objeto:

2.1. O Poder Legislativo Municipal necessita de Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Chip com Plano Pós Pago, para o Telefone Móvel da Câmara Municipal de Aporé.

3. Natureza:

3.1. Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

4. Quantitativo e prazo:

4.1. Serviço pelo período de 05 (cinco) meses.

5. Fundamentação Legal:

5.1. O presente instrumento tem por fundamento os dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, Processo de Dispensa de Licitação, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição integral.

5.2. Prevê a Nova Lei de Licitações:

“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...); II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Com atualização de valores, conforme:

Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, artigo 1º... Anexo... “Art. 75, caput, Inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos)”.

6. Execução do Objeto:

6.1. Para isso, será formalizado dispensa através de empenho e liquidação.

7. Gestão do Contrato:



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

7.1. O fiscal do contrato será o Controle Interno da Câmara, por meio do Auditor Controlador local, em exercício durante a vigência do mesmo.

8. Do pagamento:

8.1. O pagamento será realizado através de boleto bancária por meio de empenho e liquidação da fatura emitida pelo contratado.

9. Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

9.1. Considerando a necessidade de aquisição de linha telefônica móvel com plano pós pago para o Aparelho Smartphone da Câmara Municipal de Aporé, Justifica o não recebimento de Proposta.

9.2 Considerando que diante das cotações feitas via telefone por esta secretaria, informa que a **Empresa CLARO S.A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47**, com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110; Apresentou melhor proposta quanto ao Plano Pós Pago para Aparelho Smarthone da Câmara Municipal, o qual seja: Plano Claro Life – (Plano nº 190) - Claro Individual 2GB, com valor mensal de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e valor Global de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), razão pela qual formaliza com o presente, através da linha telefônica (64) 99244-3104, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

10. Estimativa do valor da contratação:

10.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 051/2024, com valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

10.2. Considerando que a Empresa contratada apresentou proposta abaixo do valor estimado no Aviso de Dispensa, sendo também o melhor valor dentro da cotação realizada, o qual seja: valor mensal de R\$ 39,99 (trinta e nove reais e noventa e nove centavos), e valor Global de R\$ 249,99 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

11. Adequação Orçamentária:

11.1. A dotação orçamentária utilizada na contratação será: 01.031.0120.2.029.3.3.90.39.

12. Legalidade:

12.1. Em conformidade com a Lei 14.133/21, artigo 6º, Inciso XXIII; artigo 72 e incisos; e artigo 75, inciso II, bem como considerando a Resolução nº 012/2023 do Poder Legislativo Municipal, a qual estabelece procedimentos para elaboração do Termo de Referência – TR de acordo com a nova Lei de Licitações. Segue a presente contratação direta usando processo legal de Dispensa de Licitação.

13. Justificativa:



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

13.1. Considerando a necessidade de aquisição de linha telefônica pós paga para o aparelho de telefone móvel – Smartphone da Câmara Municipal de Aporé, e diante da apresentação de melhor proposta, formaliza com o presente, através da linha telefônica (64) 99244-3104, afim de atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Aporé/GO, 19 de Agosto de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé/GO